

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Maria Cecília Doska	SIAPE: 2973000
REGIME DE TRABALHO: () Dedicção Exclusiva (x) 40 h () 20 h	
CONTRATO: () EFETIVO (x) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 05/06/2017

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
 - II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
 - III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
 - IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
 - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Agroecologia Médio Integrado	Criação Animal I	1,67 h / 2 aulas	3° feira	07:10-08:50		x
Agroecologia Médio Integrado	Criação Animal I	1,67 h / 2 aulas	2° feira	12:45-14:25		x
Agroecologia Médio Integrado	Criação Animal II	1,67 h / 2 aulas	6° feira	10:50-12:30		x
Agroecologia Médio Integrado	Criação Animal II	1,67 h / 2 aulas	2° feira	14:25-16:20		x
Agroecologia Médio Integrado	Economia e Comercialização da Produção Agroecológica	1,67 h / 2 aulas	2° feira	07:10-08:50		x
Agroecologia Médio Integrado	Economia e Comercialização da Produção Agroecológica	1,67 h / 2 aulas	3° feira	12:45-14:25		x
Agroecologia Médio Integrado	Trabalho de Conclusão de Curso	2,50 h / 3 aulas	5° feira	10:00-12:30		x
Total		12,52 h / 15 aulas				

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5° - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação e desenvolvimento de aulas	2° feira	02 h	09:00	11:00
Estudo, planejamento, preparação e desenvolvimento de aulas	3° feira	02 h	14:30	16:30
Total		04 h		

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6° - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	3° feira	02h	09:00	11:00
Atendimento aos alunos	5° feira	01h	09:00	10:00
Atendimento aos alunos	6° feira	01h	09:30	10:30
Total		04 h		

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409. 000520/2017-81	Utilização de fitoterápicos a base de Carqueja (Baccharis trimera) e Linhaça (Linum usitatissimum) no manejo pré e pós-dipping durante a ordenha de bovinos leiteiros	4 h	6° feira	13:30 - 17:30	Dez	IFPR
23409. 000520/2017-81	Utilização de fitoterápicos a base de Carqueja (Baccharis trimera) e Linhaça (Linum usitatissimum) no manejo pré e pós-dipping durante a ordenha de bovinos leiteiros	4 h	5° feira	13:30 - 17:30	Dez	IFPR
23409. 000520/2017-81	Utilização de fitoterápicos a base de Carqueja (Baccharis trimera) e Linhaça (Linum usitatissimum) no manejo pré e pós-dipping durante a ordenha de bovinos leiteiros	8h	4° feira	08:00 – 12:00 13:00 - 17:00	Dez	IFPR
Total		16 h				

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	

			INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Colegiado de Curso de Agronomia	Semanal	1,74 h	5° feira	08:00	09:00
Colegiado de Curso de Técnico em Agroecologia	Semanal	1,74 h	6° feira	08:30	09:30
Total		3,48 h			

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Total					

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12,52 h
ATIVIDADE 2.2	4 h
ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	16 h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	3,48 h
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 h

Irati, 14 de março de 2019.

Assinatura do Docente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA DOSKA, Servidor Docente**, em 14/03/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226498** e o código CRC **14D415FD**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.004078/2019-85

SEI nº 0226498

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil